0101

RELATÓRIO ANUAL 2022

Mais inteligente. Mais completo. Mais inovador.

01 0 1 00 011

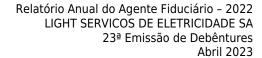
23ª Emissão de Debêntures

LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE SA

1 01 0 1



010





Rio de Janeiro, Abril de 2023

Senhores Debenturistas LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE SA Comissão de Valores Mobiliários B3 ANBIMA

Prezados Senhores.

Na qualidade de Agente Fiduciário da 23ª Emissão de Debêntures da LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

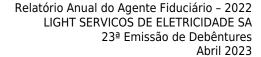
A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Em 11 de abril de 2023, declaramos a operçaão vencida antecipadamente, com base no comunicado ao mercado transcrito abaixo na íntegra.

"São Paulo, 11 de abril de 2023.

COMUNICADO AO MERCADO

A SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, CEP 20050-005, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF"), sob o nº 15.227.994/0001-50 ("Pavarini" ou "Agente Fiduciário"), na qualidade de agente fiduciário nomeado nos termos da "ESCRITURA PARTICULAR DA 23º EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM ATÉ DUAS SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A", celebrado em 15 de outubro de 2021, entre a Light Serviços De Eletricidade S.A. ("Emissora") e a Pavarini, vem, por meio do presente Comunicado ao Mercado, informar que, na data de 11 de abril de 2023 notificou a Emissora, declarando o vencimento antecipado automático de todas as obrigações assumidas na Escritura de Emissão conforme previsto nas cláusulas 8.1.1, item "vii" e 8.1.1, item "xi", com o consequente prazo para pagamento de todos os valores devidos, conforme estabelecido na Escritura de Emissão, em razão (i) da medida cautelar distribuída pela Emissora e Fiadora, perante a Vara Empresarial do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em face da Pavarini e outros credores financeiros, requerendo, dentre outros pedidos, (i.a) a suspensão da exigibilidade de suas obrigações financeiras; e (i.b) a instauração de procedimento de mediação coletiva entre os credores financeiros e a Emissora ("Medida Cautelar"), e; (ii) de fato relevante divulgado pelo agente fiduciário da (ii.a) 17ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em até 4 (quatro) Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, da Emissora; (ii.b) 19ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, da Emissora; (ii.c) 20ª Emissão de Debêntures





Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, da Emissora, e; (ii.d) 24º Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, da Emissora ("Outras Emissões de Debêntures"), declarando de forma imediata o vencimento antecipado automático de todas as obrigações pactuadas nos instrumentos das Outras Emissões de Debêntures.

Os eventuais desdobramentos da declaração acima proferida seguirão os respectivos ritos, incluindo a respectiva convocação de Assembleia Geral de Debenturistas."

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Agente Fiduciário



EMISSORA

LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE SA, localizada na Avenida Marechal Floriano 168, Segundo Andar Corredor B, Rio de Janeiro Rio de Janeiro. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 60.444.437/0001-46.

OBJETO SOCIAL

4.1. A Emissora tem por objeto social a exploração de serviços públicos de energia elétrica, nas áreas referidas no Contrato de Concessão, conforme alterado, e nas outras em que, de acordo com a legislação aplicável, for autorizada a atuar, sendo-lhe vedadas quaisquer outras atividades de natureza empresarial, salvo aquelas que estiverem associadas a este objeto - tais como: (i) uso múltiplo de postes mediante cessão onerosa a outros usuários; (ii) transmissão de dados através de suas instalações, observada a legislação pertinente; (iii) prestação de serviços técnicos de operação, manutenção e planejamento de instalações elétricas de terceiros; (iv) serviços de otimização de processos energéticos e instalações de consumidores; e (v) cessão onerosa de faixas de servidão de linhas aéreas e áreas de terras exploráveis de usinas e reservatórios, desde que previamente aprovadas pelo poder concedente e que sejam contabilizadas em separado, podendo, para tanto, participar em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	LIGHC3/BRLIGHDBS0Y3
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	N/A
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A.
Banco Escriturador	Itaú Corretora de Valores S.A.
Status da Emissão	EXIGIBILIDADES SUSPENSAS DEC JUDICIAL
Título	Debêntures
Emissão / Séries	23/1
Valor Total da Emissão	532.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	263.500
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	15/10/2021
Data de Vencimento	15/10/2026
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	6.11. Preço de Subscrição e Forma de Integralização. O preço de subscrição das Debêntures será pelo seu Valor Nominal Unitário, por meio do MDA, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3 ("Preço de Integralização"). Caso ocorra a subscrição e integralização de Debêntures em mais de uma data, o Preço de Integralização com relação às Debêntures que forem integralizadas após a Data da Primeira Integralização será o Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculado pro rata temporis desde a Data da Primeira Integralização até a data de sua efetiva integralização, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. As Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo Preço de Integralização, de acordo com os procedimentos aplicáveis 6.12. Prazo de Subscrição e Integralização. As Debêntures serão subscritas, a qualquer tempo, a partir da data de início de distribuição da Oferta, limitado a 24 (vinte e quatro) meses contados da data de início da Oferta, observado o disposto nos artigos 7º A, 8º, parágrafo 2º, e 8º A da Instrução CVM nº 476/09.
Remuneração	DI+ 1,65%



Data de Integralização	10/11/2021
Repactuação	6.22 Repactuação. Não haverá repactuação das Debêntures

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

- 4.2.1 Os recursos captados pela Emissora por meio das Debêntures serão integralmente utilizados, dentro da gestão ordinária de seus negócios, para reforço de caixa da Emissora e refinanciamento de dívidas contraídas pela Emissora com esta finalidade.
- 4.2.2 A Emissora deverá enviar ao Agente Fiduciário comprovação da destinação dos recursos da presente Emissão podendo o Agente Fiduciário solicitar à Emissora todos os eventuais esclarecimentos e documentos adicionais que se façam necessários.

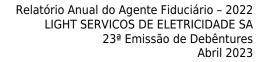
COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

"Os recursos líquidos obtidos pela Emissora com a Emissão foram utilizados para reforço de caixa e capital de giro. "

Saiba mais.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	LIGHD3 /BRLIGHDBS0Z0
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	N/A
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A.
Banco Escriturador	Itaú Corretora de Valores S.A.
Status da Emissão	EXIGIBILIDADES SUSPENSAS DEC JUDICIAL
Título	Debêntures
Emissão / Séries	23/2
Valor Total da Emissão	532.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	268.500
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	15/10/2021
Data de Vencimento	15/10/2028
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	6.11. Preço de Subscrição e Forma de Integralização. O preço de subscrição das Debêntures será pelo seu Valor Nominal Unitário, por meio do MDA, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3 ("Preço de Integralização"). Caso ocorra a subscrição e integralização de Debêntures em mais de uma data, o Preço de Integralização com relação às Debêntures que forem integralizadas após a Data da Primeira Integralização será o Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculado pro rata temporis desde a Data da Primeira Integralização até a data de sua efetiva integralização, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. As Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo Preço de Integralização, de acordo com os procedimentos aplicáveis 6.12. Prazo de Subscrição e Integralização. As Debêntures serão subscritas, a qualquer tempo, a partir da data de início de distribuição da Oferta, limitado a 24 (vinte e quatro) meses contados da data de início da Oferta, observado o disposto nos artigos 7º A, 8º, parágrafo 2º, e 8º A da Instrução CVM nº 476/09.
Remuneração	DI+ 1,95%
Data de Integralização	10/11/2021





X Pavarini

6.22 Repactuação. Não haverá repactuação das Debêntures

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

- 4.2.1 Os recursos captados pela Emissora por meio das Debêntures serão integralmente utilizados, dentro da gestão ordinária de seus negócios, para reforço de caixa da Emissora e refinanciamento de dívidas contraídas pela Emissora com esta finalidade.
- 4.2.2 A Emissora deverá enviar ao Agente Fiduciário comprovação da destinação dos recursos da presente Emissão podendo o Agente Fiduciário solicitar à Emissora todos os eventuais esclarecimentos e documentos adicionais que se façam necessários.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Saiba mais.



POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
В3	10/11/2021	263.500	0	0	0	0	0	0
В3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	263.500
В3	30/12/2022	0	0	0	0	0	0	262.259
ESCRITURADOR	30/12/2022	0	0	0	0	0	0	1.241

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
В3	10/11/2021	268.500	0	0	0	0	0	0
В3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	268.500
В3	30/09/2022	0	0	0	0	0	0	268.500

GARANTIA

- 6.27.1 Para assegurar o fiel, pontual e integral cumprimento das obrigações principais e acessórias assumidas nesta Escritura pela Emissora, a Fiadora presta fiança, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, obrigando-se, bem como a seus sucessores a qualquer título, como fiadora e principal pagadora, solidariamente responsável com a Emissora, pelo Valor Garantido, nos termos do artigo 822 do Código Civil e renunciando expressamente aos benefícios previstos nos termos dos artigos 333, parágrafo único, 366, 821, 827, 830, 834, 835, 836, 837, 838 e 839, do Código Civil e artigos 130 e 794 do Código de Processo Civil ("Fiança").
- 6.27.2 A Fiadora declara-se, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, fiadora e principal pagadora, solidariamente responsável, pelo Valor Garantido.
- 6.27.3 Verificada a mora da Emissora, nos termos do artigo 397 do Código Civil, o Valor Garantido será pago pela Fiadora em até 2 (dois) Dias Úteis após recebimento de notificação por escrito do Agente Fiduciário à Fiadora, informando a mora da Emissora, o valor devido pela Emissora nos termos desta Escritura, incluindo, sem limitação, os montantes devidos aos Debenturistas a título de principal, remuneração ou encargos de qualquer natureza, que deverá ser acompanhada, quando aplicável, de comprovantes das despesas incorridas, em qualquer hipótese independentemente de qualquer pretensão, ação, disputa ou reclamação que a Emissora venha a ter ou exercer em relação às suas obrigações sob as Debêntures. Tal notificação deverá ser emitida pelo Agente Fiduciário no Dia Útil seguinte à ocorrência da falta de pagamento pela Emissora de qualquer valor devido em relação às Debêntures nas datas de pagamento definidas na Escritura ou quando da declaração do vencimento antecipado das Debêntures. O pagamento deverá ser realizado fora do âmbito da B3, e de acordo com instruções recebidas pelo Agente Fiduciário.
- 6.27.4 Cabe ao Agente Fiduciário requerer a execução, judicial ou extrajudicial, da Fiança, conforme função que lhe é atribuída, uma vez verificada qualquer hipótese de insuficiência de pagamento de quaisquer valores, principais ou acessórios, devidos pela Emissora, nos termos desta Escritura, quantas vezes forem necessárias até a integral liquidação do Valor Garantido.
- 6.27.5 Fica facultado à Fiadora efetuar o pagamento de qualquer obrigação inadimplida pela Emissora, independentemente do recebimento de notificação do Agente Fiduciário, inclusive durante eventual prazo de cura estabelecido nesta Escritura, hipótese em que o inadimplemento da Emissora poderá ser sanado pela Fiadora.
- 6.27.6 Nenhuma objeção ou oposição da Emissora poderá, ainda, ser admitida ou invocada pela Fiadora com o fito de escusar-se do cumprimento de suas obrigações perante os Debenturistas.
- 6.27.7 Todo e qualquer pagamento realizado pela Fiadora em relação à Fiança ora prestada será efetuado de



modo que os Debenturistas recebam da Fiadora os valores que seriam pagos caso o pagamento fosse efetuado pela própria Emissora, ou seja, livre e líquido de quaisquer tributos, impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, encargos ou retenções, presentes ou futuros, bem como de quaisquer juros, multas ou demais exigibilidades fiscais.

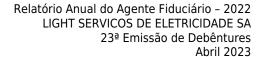
- 6.27.8 A Fiadora sub-rogar-se-á nos direitos dos Debenturistas caso venha a honrar, total ou parcialmente, a Fiança objeto desta Escritura, até o limite da parcela da dívida efetivamente honrada, sendo certo que a Fiadora concorda e obriga-se a somente exigir tais valores da Emissora após todos os Debenturistas terem recebido integralmente o Valor Garantido e as Debêntures tenham sido totalmente liquidadas e resgatadas. Adicionalmente, caso a Fiadora receba qualquer valor da Emissora, relacionados à honra da Fiança pela Fiadora, antes da integral quitação das obrigações da Emissora perante os Debenturistas, a Fiadora se obriga a repassar, no prazo de 2 (dois) Dias Úteis contados da data de seu recebimento, tal valor (i) aos Debenturistas, caso exista qualquer obrigação pecuniária decorrente desta Emissão já vencida e não paga; ou (ii) à Emissora caso não exista uma obrigação pecuniária decorrente desta Emissão já vencida e não paga.
- 6.27.9 A presente Fiança entrará em vigor na Data de Emissão e permanecerá válida em todos os seus termos até a data do integral cumprimento, pela Emissora, de suas obrigações principais e acessórias nos termos da presente Escritura, incluindo todo o Valor Garantido.
- 6.27.10 Fica desde já certo e ajustado que a inobservância, pelo Agente Fiduciário, dos prazos para execução da Fiança em favor dos Debenturistas não ensejará, sob hipótese nenhuma, perda de qualquer direito ou faculdade aqui previsto, podendo a Fiança ser excutida e exigida pelo Agente Fiduciário, judicial ou extrajudicialmente, quantas vezes forem necessárias até a integral liquidação do Valor Garantido, devendo o Agente Fiduciário, para tanto, notificar imediatamente a Emissora e a Fiadora.
- 6.27.11 Para os fins do disposto no artigo 835 do Código Civil, a Fiadora, neste ato, declara ter lido e concorda, em sua integridade, com o disposto nesta Escritura, estando ciente dos termos e condições da Fiança prestada e das Debêntures, declarando-se solidariamente responsável pelo pagamento do Valor Garantido até que as Debêntures tenham sido totalmente liquidadas e resgatadas, ainda que tal liquidação venha a ocorrer após as Data(s) de Vencimento.
- 6.27.12 A Fiadora poderá efetuar o pagamento do Valor Garantido, independentemente do recebimento da notificação a que se refere a Cláusula 6.27.3 acima.
- 6.28 Direito de Preferência. Não há direito de preferência na subscrição das Debêntures

AMORTIZAÇÃO

- 6.17 Amortização Programada. Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures decorrente de Oferta de Resgate Antecipado Facultativo Total, Aquisição Facultativa e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura, o Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado da seguinte forma:
- 6.17.1 Debêntures da Primeira Série. O saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série será amortizado anualmente, a partir do 3º (terceiro) ano, inclusive, contado da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de outubro de 2024 e o último na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, conforme tabela abaixo:

REMUNERAÇÃO

6.16 Pagamento da Remuneração. Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures decorrente de Oferta de Resgate Antecipado Facultativo Total, Aquisição Facultativa e/ou de vencimento antecipado das





obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura, a Remuneração será realizada da seguinte forma:

6.16.1 Debêntures da Primeira Série. A Remuneração da Primeira Série será paga semestralmente no dia 15 (quinze) dos meses de outubro e abril de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de abril de 2022 e o último na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série ("Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série"), conforme tabela abaixo:

RESGATE ANTECIPADO

7.2 Resgate Antecipado Facultativo e Amortização Extraordinária. Não será admitida a amortização extraordinária facultativa nem o resgate antecipado facultativo das Debêntures.



DECLARAÇÃO DA EMISSORA



Rio de Janeiro, 10 de abril de 2023

À

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar, Centro CEP: 20050-005 Rio de Janeiro - RJ

Ref.: Certificado de regularidade referente à 23° Emissão de Debêntures da Light Serviços de Eletricidade S/A

Prezados,

A Light Serviços de Eletricidade S/A, declara, com relação à 23ª Emissão de Debêntures da Light Serviços de Eletricidade S.A. e ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no melhor conhecimento da sua atual administração, o quanto segue:

- que permanecem válidas as disposições contidas na Emissão;
- a não ocorrência hipóteses de vencimento antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas e o Agente Fiduciário; e
- que n\u00e3o foram praticados atos em desacordo com o estatuto social da Companhia.

Sendo que nos cabia informar, nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Light Serviços de Eletricidade S/A



COVENANTS

CLÁUSULA

não observância, pela Fiadora, por 2 (dois) trimestres consecutivos ou 4 (quatro) não-consecutivos, de quaisquer dos índices financeiros abaixo, indistintamente, a serem apurados pela Fiadora e verificados pelo Agente Fiduciário, com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Fiadora relativas a cada trimestre do ano civil, a partir, inclusive, das demonstrações financeiras intermediárias de 30 de junho de 2021: (a) do índice financeiro decorrente do quociente da divisão do total da Dívida Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 3,75 (três inteiros e setenta e cinco centésimos) e em todos os trimestres de apuração, até as Data(s) de Vencimento; e (b) do índice financeiro decorrente do quociente da divisão do EBITDA pela Despesa Ajustada e Consolidada de Juros Brutos, que deverá ser igual ou superior a 2,00 (dois inteiros) em todos os trimestres de apuração, até as Data(s) de Vencimento (sendo os índices financeiros descritos nas alíneas (a) e (b), conjuntamente, "Índices Financeiros");

Data de Referência		Data de Apuração		Covenants	5
30/06/2021		28/09/2021		Visualizar	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: EMISSORA	Apuração: 2,06	Comparação: <=	Limite: 3,75	Status:
Descrição: EBITDA/DESPESA AJUSTADA E CONSOLIDADA DE JUROS BRUTO	Covenants: EMISSORA	Apuração: 5,86	Comparação: >=	Limite: 2,00	Status:
30/09/2021		12/11/2021		<u>Visualizar</u>	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: EMISSORA	Apuração: 2,44	Comparação: <=	Limite: 3,75	Status: OK
Descrição: EBITDA/DESPESA AJUSTADA E CONSOLIDADA DE JUROS BRUTO	Covenants: EMISSORA	Apuração: 5,32	Comparação: >=	Limite: 2,00	Status:
30/12/2021		25/03/2022		<u>Visualizar</u>	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: EMISSORA	: Apuração: 3,48	Comparação: <=	Limite: 3,75	Status:
Descrição: EBITDA/DESPESA AJUSTADA E CONSOLIDADA DE JUROS BRUTO	Covenants: EMISSORA	Apuração: 3,17	Comparação: >=	Limite: 2,00	Status:
30/03/2022		14/05/2022		<u>Visualizar</u>	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: EMISSORA	Apuração: 3,44	Comparação: <=	Limite: 3,75	Status:
Descrição: EBITDA/DESPESA AJUSTADA E CONSOLIDADA DE JUROS BRUTO	Covenants: EMISSORA	Apuração: 3,26	Comparação: >=	Limite: 2,00	Status: OK
30/06/2022		12/08/2022		<u>Visualizar</u>	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: EMISSORA	Apuração: 3,23	Comparação: <=	Limite: 3,75	Status:
Descrição: EBITDA/DESPESA AJUSTADA E CONSOLIDADA DE JUROS BRUTO	Covenants: EMISSORA	Apuração: 3,18	Comparação: >=	Limite: 2,00	Status:
30/09/2022		11/11/2022		<u>Visualizar</u>	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: EMISSORA	: Apuração: 3,00	Comparação: <=	Limite: 3,75	Status: OK
Descrição: EBITDA/DESPESA AJUSTADA E CONSOLIDADA DE JUROS BRUTO	Covenants: EMISSORA	Apuração: 3,11	Comparação: >=	Limite: 2,00	Status: OK
30/12/2022		29/03/2023		Visualizar	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: EMISSORA		Comparação: <=	Limite: 3,75	Status: OK
Descrição: EBITDA/DESPESA AJUSTADA E CONSOLIDADA DE JUROS BRUTO	Covenants: EMISSORA	Apuração: 2,98	Comparação: >=	Limite: 2,00	Status: OK



*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

PAGAMENTOS DA 1ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
18/04/2022	18/04/2022	Juros		Liquidado	R\$ 48,38843600	-
17/10/2022	17/10/2022	Juros		Liquidado	R\$ 72,15066700	-
17/04/2023	17/04/2023	Juros		Inadimplente	R\$ 0,0000000	-
16/10/2023	-	Juros		Agendado	-	-
15/04/2024	-	Juros		Agendado	-	-
15/10/2024	-	Juros		Agendado	-	-
15/10/2024	-	Amortização Variavel	33,3333%	Agendado	-	-
15/04/2025	-	Juros		Agendado	-	-
15/10/2025	-	Juros		Agendado	-	-
15/10/2025	-	Amortização Variavel	50,0000%	Agendado	-	-
15/04/2026	-	Juros		Agendado	-	-
15/10/2026	-	Juros		Agendado	-	-
15/10/2026	-	Amortização Variavel	100,0000%	Agendado	-	-

PAGAMENTOS DA 2º SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
18/04/2022	18/04/2022	Juros		Liquidado	R\$ 49,72564299	-
17/10/2022	17/10/2022	Juros		Liquidado	R\$ 73,73162300	-
17/04/2023	17/04/2023	Juros		Inadimplente	R\$ 0,0000000	-
16/10/2023	16/10/2023	Juros		Agendado	-	-
15/04/2024	15/04/2024	Juros		Agendado	-	-
15/10/2024	15/10/2024	Juros		Agendado	-	-
15/04/2025	15/04/2025	Juros		Agendado	-	-
15/10/2025	15/10/2025	Juros		Agendado	-	-
15/04/2026	15/04/2026	Juros		Agendado	-	-
15/10/2026	15/10/2026	Juros		Agendado	-	-
15/04/2027	15/04/2027	Juros		Agendado	-	-
15/10/2027	15/10/2027	Juros		Agendado	-	-
15/10/2027	15/10/2027	Amortização Variável	50,0000%	Agendado	-	-
17/04/2028	17/04/2028	Juros		Agendado	-	-
16/10/2028	16/10/2028	Juros		Agendado	-	-
16/10/2028	16/10/2028	Amortização Variável	100,00%	Agendado	-	-



RATING

Data da Súmula	16/02/2023	07/02/2023	02/02/2023
Agência	S&P	Moody's	Fitch
Rating Atual	brB	B(bra)	CCC+(bra)
Rating Mínimo	NA	NA	NA
Cláusula	6.25	6.25	6.25
Periodicidade	ANUAL	ANUAL	ANUAL
Status	OK	ОК	OK
Referente a	EMISSÃO	EMISSÃO	EMISSÃO
Documento	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO
Link	<u>Visualizar</u>	<u>Visualizar</u>	<u>Visualizar</u>

Para visualizar todos os rating Clique aqui

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2022.

ADITAMENTOS

ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 10/11/2021

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	10/11/2021	<u>Visualizar</u>
Assinatura Eletrônica	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	09/11/2021	<u>Visualizar</u>
Junta Comercial Eletrônica	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	10/11/2021	<u>Visualizar</u>

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha Baixar
Planilha da 1ª Série Baixar
Planilha da 2ª Série Baixar



VENCIMENTO ANTECIPADO

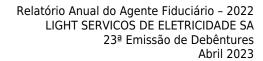
Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 30/09/2022 | Visualizar AGE Realizada em 30/09/2022 | Visualizar AGO Realizada em 29/04/2022 | Visualizar RCA Realizada em 24/03/2022 | Visualizar RCA Realizada em 25/03/2022 | Visualizar RCA Realizada em 08/04/2022 | Visualizar RCA Realizada em 28/04/2022 | Visualizar RCA Realizada em 29/06/2022 | Visualizar RCA Realizada em 29/06/2022 | Visualizar RCA Realizada em 12/07/2022 | Visualizar RCA Realizada em 30/09/2022 | Visualizar RCA Realizada em 18/10/2022 | Visualizar RCA Realizada em 24/10/2022 | Visualizar RCA Realizada em 24/10/2022 | Visualizar RCA Realizada em 16/11/2022 | Visualizar

FATOS RELEVANTES

Fato Relevante Divulgado em 21/10/2022 | <u>Visualizar</u> Fato Relevante Divulgado em 25/10/2022 | <u>Visualizar</u> Fato Relevante Divulgado em 13/12/2022 | <u>Visualizar</u>

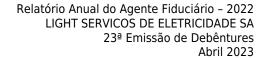




RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: Visualizar





NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: Visualizar



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

CONTROLADORA

	LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S.A. R\$ - MIL						
Controladora	ATIVO	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
1	Ativo Total	20,256,990		24,459,188		21,349,355	
1.01			14.58%		31.88%	5,450,204	
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa		0.20%		1.62%		2.14%
1.01.02	Aplicações Financeiras		2.92%	<u> </u>	8.28%	· ·	6.42%
1.01.02.01	• •		2.92%		8.28%		6.42%
	Títulos para Negociação	592,104	2.92%	<u> </u>	8.28%		6.42%
		0	0.00%		0.00%	0	0.42 %
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros		0.00%		0.00%		0.00%
1.01.02.03	Resultados Abrangentes Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	• •						
1.01.03		886,059	4.37%	<u> </u>	9.32%	<u> </u>	10.75%
1.01.03.01	Clientes	886,059	4.37%		9.32%		10.75%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber		0.00%		0.00%		0.00%
	Estoques		0.34%		0.24%		0.26%
1.01.05	Ativos Biológicos		0.00%	<u> </u>	0.00%		0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar		3.77%		5.04%	<u> </u>	3.45%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	764,383	3.77%		5.04%	737,018	3.45%
1.01.06.01.01	Tributos e Contribuições a Recuperar	764,383	3.77%	1,231,645	5.04%	737,018	3.45%
1.01.06.01.02	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.07	Despesas Antecipadas	22,994	0.11%	28,340	0.12%	22,381	0.10%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	579,590	2.86%	1,778,912	7.27%	512,662	2.40%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	579,590	2.86%	1,778,912	7.27%	512,662	2.40%
1.01.08.03.01	Serviços prestados a receber	33,999	0.17%	15,593	0.06%	41,381	0.19%
	Instrumentos financeiros derivativos swap	0	0.00%	0	0.00%	78,204	0.37%
1.01.08.03.03	Outros Créditos	387,731	1.91%	591,437	2.42%	334,716	1.57%
	Ativos financeiros do setor		0.78%		4.79%		0.27%
1.02	Ativo Não Circulante	17,302,713	85.42%	16,660,868	68.12%	15,899,151	74.47%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	14,784,156		13,861,576		13,133,051	
1.02.01.01	<u> </u>		0.00%		0.00%		0.00%
			0.00%		0.00%		0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes		0.00%		0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber		6.94%		4.92%		4.67%
1.02.01.04.01		<u> </u>	6.94%		4.92%	,	4.67%
				· · ·	0.00%		0.00%
1.02.01.05			0.00%		0.00%	0	0.00%
	4	-	0.00%		0.00%	ļ -	0.00%
1.02.01.07		858,966	4.24%		3.61%	422,492	1.98%
	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos		0.00%	· ·	0.00%	0	0.00%
	•	858,966	4.24%		3.61%	422,492	1.98%
	11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11	<u> </u>	0.00%		0.00%		0.00%
			0.00%		0.00%		0.00%
1.02.01.08	' '		0.00%		0.00%	0	0.00%
	Créditos com Partes Relacionadas					-	
	ž	0	0.00%		0.00%	0	0.00%
			0.00%	0	0.00%	.	0.00%
		0	0.00%		0.00%	0	0.00%
	Créditos com Outras Partes Relacionadas		0.00%		0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	12,519,359		11,773,186		11,713,892	
			0.00%		0.00%		0.00%
	- martin and a principal and a second a second and a second a second and a second a second and a		0.00%		0.00%		0.00%
	Ativo Financeiro da Concessão	7,697,294	38.00%	6,821,988	27.89%	5,197,313	24.34%



	LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S.A. R\$ - MIL						
1.02.01.10.04	Tributos e Contribuições a Recuperar	3,674,179	18.14%	3,674,704	15.02%	4,420,018	20.70%
	Ativo de Contrato	664,760	3.28%		2.28%	<u> </u>	4.61%
	Depósitos vinculados a litígios	219,093	1.08%	217,160	0.89%		1.11%
	Instrumentos financeiros derivativos swap	0	0.00%		0.54%		3.00%
	Ativos Financeiros do Setor	41,542	0.21%		1.26%		0.07%
	Ativo de Direito de Uso	222,337	1.10%		0.24%		0.47%
	Outros créditos	154	0.00%		0.00%		0.56%
1.02.02	Investimentos	43,621	0.22%	34,124	0.14%		0.15%
1.02.02.01	Participações Societárias	0	0.00%	0	0.00%		0.13%
	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Participações em Controladas	0	0.00%	0	0.00%	-	0.00%
		0	0.00%	0	0.00%		0.00%
	Participações em Controladas em Conjunto	0					
	Outros Investimentos		0.00%		0.00%		0.00% 0.15%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	43,621	0.22%		0.14%		
	Participações Societárias	39,451	0.19%		0.12%		0.12%
	Bens de Renda	4,170	0.02%	4,465	0.02%	<u> </u>	0.02%
1.02.03	Imobilizado	325,827	1.61%	309,308	1.26%		1.29%
1.02.03.01	lmobilizado em Operação	207,725	1.03%	193,199	0.79%		0.78%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	118,102	0.58%		0.47%		0.51%
1.02.04	Intangível	2,149,109	10.61%		10.04%	,,-	11.52%
1.02.04.01	Intangíveis	2,149,109	10.61%		10.04%	<u> </u>	11.52%
	Contrato de Concessão	1,732,076	8.55%		8.92%		10.52%
1.02.04.01.02	Outros	417,033	2.06%	275,288	1.13%	,	1.00%
Controladora	PASSIVO	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
2	Passivo Total	20,256,990	100.00%	24,459,188	100.00%	21,349,355	100.00%
2.01	Passivo Circulante	5,397,778	26.65%	6,385,769	26.11%	4,758,628	22.29%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02	Fornecedores	1,452,785	7.17%	2,048,334	8.37%	1,566,516	7.34%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	1,452,785	7.17%	2,048,334	8.37%	1,566,516	7.34%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	127,671	0.63%		1.13%		0.70%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	127,671	0.63%	276,525	1.13%		0.70%
	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%		0.00%		0.00%
	Tributos e Contribuições a Pagar	127,671	0.63%		1.13%		0.70%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%		0.00%		0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	-	0.00%	1-	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	941,688	4.65%		7.83%		8.99%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	302,251	1.49%		1.62%	· · · ·	4.17%
	Em Moeda Nacional	295,495	1.46%		1.59%	434,892	2.04%
		_					
	Em Moeda Estrangeira	6,756	0.03%	6,750	0.03% 6.21%		2.14%
2.01.04.02	Debêntures	639,437	3.16%				4.82%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	0 075 624	0.00%		0.00%		0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	2,875,634	14.20%		8.77%		5.26%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%		0.00%		0.00%
	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	†	0.00%
	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Outros	2,875,634	14.20%		8.77%		5.26%
2.01.05.02	I	0	0.00%		0.24%	†	0.31%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	_	10.000/	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.01 2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%		 	.	
2.01.05.02.01 2.01.05.02.02 2.01.05.02.03	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.05.02.01 2.01.05.02.02 2.01.05.02.03 2.01.05.02.04	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações Obrigações trabalhistas				0.00% 0.38%		0.00% 0.38%
2.01.05.02.01 2.01.05.02.02 2.01.05.02.03 2.01.05.02.04	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0		81,965	
2.01.05.02.01 2.01.05.02.02 2.01.05.02.03 2.01.05.02.04 2.01.05.02.05	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações Obrigações trabalhistas	0 60,353	0.00% 0.30%	0 93,843	0.38%	81,965	0.38%
2.01.05.02.01 2.01.05.02.02 2.01.05.02.04 2.01.05.02.04 2.01.05.02.05 2.01.05.02.06	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações Obrigações trabalhistas Outros Débitos	0 60,353 486,238	0.00% 0.30% 2.40%	0 93,843 562,273	0.38% 2.30%	81,965 376,676	0.38% 1.76%
2.01.05.02.01 2.01.05.02.02 2.01.05.02.03 2.01.05.02.04 2.01.05.02.05 2.01.05.02.06 2.01.05.02.06	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações Obrigações trabalhistas Outros Débitos Rendas a pagar swap	0 60,353 486,238 14,013	0.00% 0.30% 2.40% 0.07%	0 93,843 562,273 0	0.38% 2.30% 0.00%	81,965 376,676 0	0.38% 1.76% 0.00%
2.01.05.02.01 2.01.05.02.02 2.01.05.02.03 2.01.05.02.04 2.01.05.02.05 2.01.05.02.06 2.01.05.02.07 2.01.05.02.07	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações Obrigações trabalhistas Outros Débitos Rendas a pagar swap Benefícios pós-emprego	0 60,353 486,238 14,013 0	0.00% 0.30% 2.40% 0.07% 0.00%	0 93,843 562,273 0 0 831,250	0.38% 2.30% 0.00% 0.00%	81,965 376,676 0 0 296,239	0.38% 1.76% 0.00% 0.00%



	LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S.A. R\$ - MIL						
2.01.05.02.11	Obrigações por Arrendamento	23,113	0.11%	24,888	0.10%	45,390	0.21%
	Encargos regulatórios	275.681	1.36%		1.22%	257,147	1.20%
	Provisões	0	0.00%		0.00%	,	0.00%
	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%		0.00%		0.00%
	Provisões Fiscais	0	0.00%		0.00%		0.00%
	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%		0.00%		0.00%
	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%		0.00%	0	0.00%
	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Provisões Regulatórias	0	0.00%	<u> </u>	0.00%	0	0.00%
	Outras Provisões	0	0.00%		0.00%		0.00%
	Provisões para Garantias	0	0.00%		0.00%		0.00%
	Provisões para Reestruturação	0	0.00%		0.00%		0.00%
	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%		0.00%		0.00%
	Outras Provisões	0	0.00%		0.00%		0.00%
	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%		0.00%		0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%		0.00%		0.00%
	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%		0.00%		0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	13,662,147	67.44%	10,906,594		10,953,184	
	Empréstimos e Financiamentos		40.17%		30.97%	6,635,984	
	Empréstimos e Financiamentos		11.99%		11.83%		11.27%
	Em Moeda Nacional	135,477	0.67%		1.84%		4.92%
	Em Moeda Estrangeira		11.32%		9.99%		6.35%
	Debêntures	5,709,113	28.18%		19.13%		19.81%
	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%		0.00%		0.00%
	Outras Obrigações	1,361,122	6.72%		11.60%		17.22%
	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%		0.00%	0	0.00%
	Débitos com Coligadas	0	0.00%		0.00%		0.00%
	Débitos com Controladas	0	0.00%		0.00%	-	0.00%
	Débitos com Controladas	0	0.00%		0.00%		0.00%
	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%		0.00%		0.00%
	Outros	<u> </u>	6.72%		11.60%		17.22%
	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%		0.00%		0.00%
	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%		0.00%		0.00%
	Benefícios pós-emprego	0	0.00%		0.00%		0.00%
	Tributos e Contribuições a Pagar	161,443	0.80%		0.82%		0.90%
	Outros Débitos	79,497	0.39%		0.82 %		0.18%
	Instrumentos financeiros derivativos swap	262,361	1.30%		0.00%		0.00%
	Passivos financeiros do setor	0	0.00%		0.00%	0	0.00%
	Valores a serem restítuidos a consumidores	647,978	3.20%		10.49%	3,381,614	
	Obrigações por Arrendamento	209,843	1.04%	38,163	0.16%		0.27%
2.02.03	Tributos Diferidos	0	0.00%	<u> </u>	0.10%	0	0.00%
	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	-	0.00%
	,	<u> </u>			2.02%		
2.02.04 2.02.04.01	Provisões Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	4,164,090 1,421,306	20.56% 7.02%		2.02%		3.00% 3.00%
	Provisões Fiscais Provisões Fiscais	215,706	1.06%		0.42%		0.94%
	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	99,831	0.49%	-	0.42%		0.46%
	Provisões para Benefícios a Empregados	274,537	1.36%		0.00%		0.46%
	Provisões Cíveis	784,766	3.87%		1.01%	290,006	1.36%
	Provisões Regulatórias	46,466	0.23%		0.22%		0.24%
	Outras Provisões	2,742,784	13.54%	<u> </u>	0.22%	0	0.24%
	Provisões para Garantias	0	0.00%		0.00%		0.00%
	Provisões para Garantias Provisões para Reestruturação	0	0.00%		0.00%	0	0.00%
	Provisões para Reestruturação Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%		0.00%	-	0.00%
	Outras Provisões	0	0.00%		0.00%	0	0.00%
		<u> </u>			0.00%	-	0.00%
	Provisões - PIS e COFINS sobre a exclusão do ICMS	2,742,784	13.54%		0.00%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%				
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%		0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%		0.00%	0	0.00%
	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%		0.00%	0	0.00%
2.02.06		10	0.000/	10	0.000/	0	0.000/
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%		0.00%	0	0.00%
2.02.06.01 2.02.06.02		0 0	0.00% 0.00% 0.00%	0	0.00% 0.00% 0.00%	0 0	0.00% 0.00% 0.00%



	LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S.A. R\$ - MIL						
2.03	Patrimônio Líquido	1,197,065	5.91%	7,166,825	29.30%	5,637,543	26.41%
2.03.01	Capital Social Realizado	5,544,284	27.37%		22.43%		19.42%
	Reservas de Capital	7,277	0.04%	-, -,	0.03%	, -,	0.03%
	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%		0.00%		0.00%
	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%		0.00%		0.00%
2.03.02.02	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%		0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Opções Outorgadas	0	0.00%		0.00%	0	0.00%
	Ações em Tesouraria	0	0.00%		0.00%	0	
2.03.02.05	•					_	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%		0.00%		0.00%
	Reservas de Capital	7,277	0.04%		0.03%		0.03%
	Reservas de Reavaliação	0	0.00%		0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	1,770,305	8.74%		7.24%	1,584,539	7.42%
	Reserva Legal	228,025	1.13%		0.93%	215,844	1.01%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%		0.00%		0.00%
	Reserva para Contingências	0	0.00%		0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%		0.00%		0.00%
	Reserva de Retenção de Lucros	1,268,357	6.26%		5.19%		5.13%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	273,923	1.35%	- ,	1.12%	273,923	1.28%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%		0.00%		0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%		0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-5,816,335	-28.71%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-308,466	-1.52%	-97,122	-0.40%	-100,638	-0.47%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	12,178,147	100.00%	13,625,646		11,764,700	
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-10,850,005		-11,811,352		-9,652,553	
3.03	Resultado Bruto	1,328,142	10.91%		13.32%		17.95%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-3,762,415	-30.89%	-1,198,849	-8.80%		-11.19%
3.04.01	Despesas com Vendas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-3,467,120	-28.47%	-1,146,524	-8.41%	-	-10.90%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%		0.00%		0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0.00%		0.00%		0.00%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-295,295	-2.42%	-52,325	-0.38%	-34,082	-0.29%
	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0.00%		0.00%		0.00%
3.04.00	Resultado de Equivalencia Fatilifonial Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	<u> </u>	-19.99%		4.52%		6.76%
3.06	Resultado Financeiro		-19.99%		-7.72%		-3.39%
		-3,199,337				-398,850	
3.06.01	Receitas Financeiras	463,474	3.81%	319,005	2.34%	748,230	6.36%
3.06.02	Despesas Financeiras	-3,662,811	-30.08%	-1,370,230	-10.06%		-9.75%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-5,633,610	-46.26%	-435,780	-3.20%		3.37%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-182,725	-1.50%		4.99%	-121,996	-1.04%
3.08.01	Corrente	-157,554	-1.29%	· ·	1.58%	-744,506	-6.33%
3.08.02	Diferido	-25,171	-0.21%		3.40%		5.29%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-5,816,335	-47.76%		1.79%	274,848	2.34%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%		0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%		0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%		0.00%		0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-5,816,335	-47.76%		1.79%	274,848	2.34%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%		0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	0	0.00%	0,0005	0.00%	0,0007	0.00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.02.01	ON	0	0.00%	0,0005	0.00%	0,0007	0.00%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-119,754		137,756		1,765,586	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	1,894,137		225,285		901,742	
6.01.01.01	Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	-5,633,610		-435,780		396,844	
	Provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa	1,116,505		597,354		618,670	
	Depreciação e amortização	617,132		563,890		533,953	
	Provisão e atualização para contingência - Valores a devolver ao						
6.01.01.04	consumidor	1,081,068		0		0	



	LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S.A. R\$ - MIL						
6.01.01.05	Perda na venda ou baixa de Intangível, Imobilizado, Investimento e	66,984		-57.512		20.060	
	Arrendamento					30,969	
6.01.01.06	Perdas cambiais e monetários de atividades financeiras	59,458		610,716		528,776	
6.01.01.07	Provisão para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios e depósitos judiciais	2,691,887		245,565		371,324	
6.01.01.08	Ajuste a valor presente e antecipações de recebíveis	11,246		-1,422		-425	
6.01.01.09	Despesa de juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures e amortização dos custos	870,857		605,567		484,601	
6.01.01.10	Encargos e variação monetária de obrigações pós-emprego	0		0		0	
6.01.01.11	Valor justo do ativo indenizável da concessão	-38.365		-574,231		-242,872	
6.01.01.12	Variação swap	686,358		-52,262		-563,612	
6.01.01.13	Constituição e atualização de ativos e passivos financeiros do setor	360,830		-1,265,115		-1,233,120	
6.01.01.14	Ganho em investimentos avaliados pelo custo	-9,792		-3,161		-2,574	
6.01.01.15	Efeito dos Créditos de Pis e Cofins sobre ICMS	-76,608		-14,219		-27,813	
6.01.01.16	Juros sobre Obrigações de Arrendamento	26,994		5,895		7,021	
6.01.01.17	Benefício pós emprego (plano de saúde)	63,193		0		0	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-2,013,891		-87,529		863,844	
6.01.02.01	Titulos e valores mobiliários	-155,456		-70,090		-8,550	
6.01.02.02	Consumidores, concessionárias e permissionárias	65,125		-788,114		-997,201	
6.01.02.03	Tributos, contribuições e impostos, líquido	403,357		707,001		448,416	
6.01.02.04	Ativos e passivos financeiros do setor	-291,431		-239,281		1,821,468	
6.01.02.05	Estoques	-9,234		-3,156		-571	
6.01.02.06	Serviços prestados a receber	-18,406		25,788		-10,304	
6.01.02.07	Despesas pagas antecipadamente	5,346		-5,959		-1,446	
6.01.02.08	Depósitos vinculados a litígios	-7,656		2,542		3,445	
6.01.02.09	Outros Ativos	133,965		-137,799		-202,269	
6.01.02.10	Fornecedores	-597,904		458,149		358,365	
6.01.02.11	Obrigações trabalhistas	-33,490		11,878		4,746	
6.01.02.12	Tributos e Contribuições e Impostos a pagar	0		0		0	
6.01.02.13	Encargos regulatórios	-22,556		41,090		-4,263	
6.01.02.14	Pagamento de provisões para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios	-320,002		-373,327		-242,930	
6.01.02.15	Benefícios pós-emprego	0		0		0	
6.01.02.16	Outros passivos	-84,120		181,477		79,811	
6.01.02.17	Juros pagos	-803,445		-536,294		-460,598	
6.01.02.18	Imposto de renda e contribuição social pagos	0		0		0	
6.01.02.19	Instrumentos Financeiros - Swap	-277,984		638,566		75,725	
6.01.03	Outros	0		0		0	
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	366,843		-1,659,075		-1,903,893	
6.02.01	Aquisições de bens do ativo imobilizado	-58,467		-45,483		-34,456	
6.02.02	Aquisições de bens do ativo intangivel e do ativo de contrato	-1,162,124		-1,029,573		-834,757	
6.02.03	Contribuições do consumidor	0		0		0	
6.02.04	Aplicações financeiras	-5,384,164		-10,882,793		-2,236,113	
6.02.05	Recebimento pela venda de ativo imobilizado	0		0		0	
6.02.06	Resgate de aplicações financeiras	6,971,598		10,298,774		1,201,433	
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-602,004		1,460,738		39,906	
6.03.01	Aumento de capital	57,919		1,340,000		0	
6.03.02 6.03.03	Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	-57,862 52,125		-65,276		1 062 094	
IU.U.S.U.S	Captação de empréstimos , financiamentos e debêntures	-53,135 1,334,164		3,968,536 -3,730,653		1,963,984 -1,879,954	
		11 114 104	Ī			0	
6.03.04	Amortização de empréstimos, financiamentos e debêntures	1		In		IV	i
6.03.04 6.03.05	Amortização de dívida contratual com plano de pensão	0		0		_	
6.03.04 6.03.05 6.03.06	Amortização de dívida contratual com plano de pensão Amortização de mútuo - partes relacionadas	0 0		0		0	
6.03.04 6.03.05 6.03.06 6.03.07	Amortização de dívida contratual com plano de pensão Amortização de mútuo - partes relacionadas Pagamento de Obrigações por Arrendamento	0				0 -44,124	
6.03.04 6.03.05 6.03.06 6.03.07 6.04	Amortização de dívida contratual com plano de pensão Amortização de mútuo - partes relacionadas Pagamento de Obrigações por Arrendamento Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0 0 -1,883,090 0		0 -51,869 0		0 -44,124 0	
6.03.04 6.03.05 6.03.06 6.03.07 6.04 6.05	Amortização de dívida contratual com plano de pensão Amortização de mútuo - partes relacionadas Pagamento de Obrigações por Arrendamento Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	0 0	31/12/2022	0 -51,869 0 -60,581	31/J2/2021	0 -44,124	31/12/2020
6.03.04 6.03.05 6.03.06 6.03.07 6.04 6.05	Amortização de dívida contratual com plano de pensão Amortização de mútuo - partes relacionadas Pagamento de Obrigações por Arrendamento Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	0 0 -1,883,090 0	31/12/2022 93.07%	0 -51,869 0 -60,581	31/12/2021 125.26%	0 -44,124 0	
6.03.04 6.03.05 6.03.06 6.03.07 6.04 6.05	Amortização de dívida contratual com plano de pensão Amortização de mútuo - partes relacionadas Pagamento de Obrigações por Arrendamento Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS Liquidez Geral	0 0 -1,883,090 0	93.07%	0 -51,869 0 -60,581	125.26%	0 -44,124 0	118.28%
6.03.04 6.03.05 6.03.06 6.03.07 6.04 6.05	Amortização de dívida contratual com plano de pensão Amortização de mútuo - partes relacionadas Pagamento de Obrigações por Arrendamento Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	0 0 -1,883,090 0	93.07% 54.73%	0 -51,869 0 -60,581	125.26% 122.12%	0 -44,124 0 -98,401	118.28% 114.53%
6.03.04 6.03.05 6.03.06 6.03.07 6.04 6.05	Amortização de dívida contratual com plano de pensão Amortização de mútuo - partes relacionadas Pagamento de Obrigações por Arrendamento Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS Liquidez Geral Liquidez Corrente	0 0 -1,883,090 0	93.07% 54.73% 1592.22%	0 -51,869 0 -60,581	125.26% 122.12% 241.28%	0 -44,124 0 -98,401	118.28% 114.53% 278.70%
6.03.04 6.03.05 6.03.06 6.03.07 6.04 6.05	Amortização de dívida contratual com plano de pensão Amortização de mútuo - partes relacionadas Pagamento de Obrigações por Arrendamento Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS Liquidez Geral Liquidez Corrente Endividamento Total	0 0 -1,883,090 0	93.07% 54.73%	0 -51,869 0 -60,581	125.26% 122.12%	0 -44,124 0 -98,401	118.28% 114.53%
6.03.04 6.03.05 6.03.06 6.03.07 6.04 6.05	Amortização de dívida contratual com plano de pensão Amortização de mútuo - partes relacionadas Pagamento de Obrigações por Arrendamento Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS Liquidez Geral Liquidez Corrente Endividamento Total Endividamento Oneroso	0 0 -1,883,090 0	93.07% 54.73% 1592.22% 758.41%	0 -51,869 0 -60,581	125.26% 122.12% 241.28% 132.42%	0 -44,124 0 -98,401	114.53% 278.70% 151.75%



PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - SEM RESSALVA

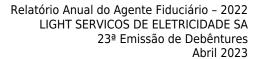
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da Light Serviços de Eletricidade S.A. Opinião Examinamos as demonstrações financeiras da Light Serviços de Eletricidade S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Light Serviços de Eletricidade S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB". Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1.1 às demonstrações financeiras, que indica que a Companhia apresentou no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 prejuízo líquido de R\$5.816.335 mil (lucro líquido de R\$243.628 mil em 31 de dezembro de 2021), consumo de caixa operacional líquido de R\$119.754 mil (geração de caixa operacional líquido de R\$137.756 mil em 31 de dezembro de 2021), capital circulante líquido negativo de R\$2.443.501 mil (capital circulante líquido positivo de R\$1.412.551 mil em 31 de dezembro de 2021) e possui R\$9.078.623 mil de empréstimos, financiamentos e debêntures (R\$9.490.575 mil em 31 de dezembro de 2021), sendo R\$941.688 mil registrados no curto prazo e R\$8.136.935 mil registrados no longo prazo. Conforme apresentado na nota explicativa nº 1.1 às demonstrações financeiras, esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos na respectiva nota explicativa, indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. Principais assuntos de auditoria Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional", determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório. Reconhecimento da receita de fornecimento de energia elétrica e uso da rede elétrica Conforme mencionado nas notas explicativas nº 3.16.1 e nº 28 às demonstrações financeiras, a receita da Companhia é oriunda principalmente do fornecimento de energia elétrica e uso da rede elétrica, reconhecida quando o controle de cada obrigação de desempenho é transferido para o cliente e podem ser mensuradas de forma confiável, que geralmente ocorre no ato da entrega da energia e/ou quando o serviço é prestado. As receitas de fornecimento de energia elétrica e uso da rede elétrica são mensuradas de acordo com o calendário de leitura estabelecido, considerando a quantidade de energia utilizada pelo cliente e as tarifas vigentes. O processo ainda inclui a mensuração da receita não faturada ao consumidor, relacionada ao fornecimento de energia elétrica e uso da rede elétrica, calculada em base estimada, entre a data da leitura e a data do balanço patrimonial, utilizando determinadas premissas definidas pela Companhia. Esse assunto foi considerado como um principal assunto de auditoria devido a relevância dos montantes envolvidos, aos julgamentos necessários para o reconhecimento da receita de fornecimento



de energia elétrica e uso da rede elétrica, incluindo a mensuração da receita não faturada, bem como o uso intensivo de sistemas automatizados para processar e registrar essas receitas. Nossos procedimentos de auditoria sobre o reconhecimento da receita de fornecimento de energia elétrica e uso da rede elétrica incluíram, dentre outros: (a) entendimento sobre o fluxo de reconhecimento de receita considerando a natureza das receitas da Companhia, (b) entendimento e avaliação do desenho, implementação e efetividade operacional dos controles internos relevantes relacionados ao reconhecimento da receita de fornecimento de energia e uso da rede elétrica; (c) envolvimento de nossos especialistas em tecnologia da informação para avaliação dos sistemas e do ambiente informatizado utilizados para o reconhecimento da receita de fornecimento de energia elétrica e uso da rede elétrica; (d) procedimentos analíticos que compreenderam o desenvolvimento de expectativa independente com base nas tarifas vigentes e quantidade de energia elétrica faturada sobre a ocorrência, integridade e exatidão das receitas de fornecimento de energia elétrica e uso da rede elétrica reconhecidas pela Companhia, analisando as flutuações que não estejam alinhadas com as nossas expectativas independentes; (e) teste de transações de receita, em base amostral, comparando os valores reconhecidos com os documentos suporte sobre a ocorrência, integridade e exatidão das receitas reconhecidas pela Companhia, bem como se elas foram contabilizadas no período de competência correto; (f) avaliação e desafio se o método utilizado pela Companhia para mensurar a receita não faturada de fornecimento de energia elétrica e uso da rede elétrica foi aplicado de forma apropriada e se os cálculos foram aplicados consistentemente e estão matematicamente adequados; (g) avaliação se as premissas utilizadas no cálculo da receita não faturada de fornecimento de energia e uso da rede elétrica foram aplicadas de forma apropriada e estão consistentes, especificamente ao volume de energia não faturado, incluindo o desenvolvimento de uma expectativa independente; e (h) avaliação das divulgações realizadas nas demonstrações financeiras à luz do Pronunciamento contábil CPC 47/IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente. Com base nos procedimentos de auditoria anteriormente descritos e nas evidências de auditoria obtidas, consideramos que o reconhecimento da receita de fornecimento de energia elétrica e uso da rede elétrica e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Infraestrutura de distribuição de energia elétrica Conforme mencionado nas notas explicativas nº 3.7, nº 3.8, nº 3.10, nº 11, nº 12 e nº 15 às demonstrações financeiras, os investimentos na infraestrutura da concessão de distribuição de energia elétrica da Companhia são registrados como ativo de contrato durante a fase de construção, seguindo o pronunciamento técnico CPC 47 /IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente e, quando da entrada em operação, os valores são bifurcados, conforme Interpretação Técnica ICPC 01 (R1)/IFRIC 12 -Contratos de Concessão, entre ativo financeiro, relativo a parcela da infraestrutura que não será amortizada até o final da concessão e para a qual há um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente, e ativo intangível, correspondente a parcela da infraestrutura que será recuperada através da tarifa definida pelo poder concedente durante a vigência do contrato de concessão. Esse assunto foi considerado como um principal assunto de auditoria devido a relevância dos montantes envolvidos, a complexidade dos conceitos envolvidos na aplicação dessas normas, do julgamento inerente ao processo de mensuração e dos montantes envolvidos, os quais fazem parte do critério utilizado pelo poder concedente para a determinação das tarifas de energia elétrica. Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (a) entendimento sobre o fluxo de reconhecimento dos investimentos na infraestrutura da concessão de distribuição de energia elétrica da Companhia, (b) avaliação do desenho e da implementação dos controles internos relevantes relacionados à mensuração e registro dos ativos de infraestrutura da distribuição; (c) o exame, em base amostral, dos documentos suporte das adições ocorridas no exercício; (d) desenvolvimento de expectativa independente utilizando índices obtidos de forma independente para a mensuração do valor justo do ativo financeiro da concessão, analisando as flutuações que não estejam alinhadas com as nossas expectativas independentes; (e) desenvolvimento de expectativa independente sobre o saldo de amortização dos ativos intangíveis da concessão considerando as taxas de amortização aplicáveis; (f) o exame em base amostral, da bifurcação do ativo contratual entre intangível e ativo financeiro da concessão; (g) teste de realização dos ativos de infraestrutura considerando a Base de Remuneração Regulatória ("BRR") homologada pela ANEEL no processo de Revisão Tarifária Periódica em 14 de março de 2022 com informações sobre os ativos de infraestrutura na data base de 30 de setembro de 2021 e movimentações até a data do balanço patrimonial e (h) avaliação das divulgações realizadas nas demonstrações financeiras à luz do Pronunciamento contábil CPC 47/IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 01 (R1) / IAS 36 Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Com base nos procedimentos de auditoria anteriormente descritos e nas evidências de auditoria obtidas, consideramos que o julgamento inerente ao processo de mensuração e os saldos relacionados à infraestrutura de distribuição de energia elétrica, bem como as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Registro de passivo decorrente da promulgação da Lei nº 14.385/2022 Conforme

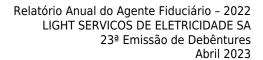


mencionado nas notas explicativas nº 1.2 e nº 7.1 às demonstrações financeiras, em 27 de junho de 2022, foi promulgada a Lei nº 14.385/2022 que determinou que a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL deverá promover, nos processos tarifários, a destinação integral, em proveito dos usuários de serviços públicos afetados na respectiva área de concessão ou permissão, dos valores objeto de repetição de indébito pelas distribuidoras de energia elétrica relacionados às ações judiciais transitadas em julgado que versam sobre a exclusão do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS da base de cálculo da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Este assunto foi considerado como um principal assunto de auditoria devido: (a) a relevância dos valores; (b) a complexidade e (c) o elevado grau de julgamento envolvido para avaliar e desafiar as premissas da Companhia sobre o reconhecimento do passivo decorrente da promulgação da Lei nº 14.385/2022. Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) a avaliação dos processos relacionados ao reconhecimento do passivo decorrente da promulgação da Lei nº 14.385/2022; (b) procedimentos analíticos que compreenderam o desenvolvimento de expectativa independente sobre a ocorrência, integridade e exatidão do passivo decorrente da promulgação da Lei nº 14.385/2022 reconhecidos pela Companhia, analisando as flutuações que não estejam alinhadas com as nossas expectativas independentes; (c) indagações à Administração e aos assessores legais externos da Companhia, além da avaliação dos pareceres legais acerca do tema; (d) o envolvimento de nossos especialistas legais nas indagações à Administração e aos advogados externos, na avaliação dos pareceres legais e nos desafios às premissas utilizadas pela Administração; (e) o envolvimento de especialistas em normas técnicas e profissionais de contabilidade na análise da aplicação da prática contábil à transação; e (f) avaliação das divulgações realizadas nas demonstrações financeiras à luz do Pronunciamento contábil CPC25/IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Com base nos procedimentos de auditoria anteriormente descritos e nas evidências de auditoria obtidas, consideramos que o reconhecimento do passivo decorrente da promulgação da Lei nº 14.385/2022, assim como as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Outros assuntos Demonstração do valor adicionado A demonstração do valor adicionado ("DVA"), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaborada sob a responsabilidade da Diretoria da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Informações comparativas - valores correspondentes As demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo, em 31 de dezembro de 2021, foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório, em 24 de março de 2022, sem modificação. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor A Diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do





processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Rio de Janeiro, 27 de março de 2023 DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Marcelo Salvador Auditores Independentes Ltda. Contador CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ CRC nº 1 MG 089422/O-0





OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

DataNomeArquivo11/04/2023VENCIMENTO ANTECIPADO DA OPERAÇÃOVisualizar



DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda declara que (i) (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	15
Número da série:	2
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 700.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	160.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	15/10/2018
Data de vencimento:	15/10/2022
Taxa de Juros:	DI+ 2,20% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário				
Denominação da companhia ofertante::	LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE SA				
Valores mobiliários emitidos:	DEB				
Número da emissão:	23				
Número da série:	1				
Status:	EXIGIBILIDADES SUSPENSAS DEC JUDICIAL				
Situação da emissora:	EXIGIBILIDADES SUSPENSAS DEC JUDICIAL				
Valor da emissão:	R\$ 532.000.000,00				
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	263.500				
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL				
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA				
Garantia envolvidas:	Fiança,Fidejussória				
Data de emissão:	15/10/2021				
Data de vencimento:	15/10/2026				
Taxa de Juros:	DI+ 1,65%				



Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	23
Número da série:	2
Status:	EXIGIBILIDADES SUSPENSAS DEC JUDICIAL
Situação da emissora:	EXIGIBILIDADES SUSPENSAS DEC JUDICIAL
Valor da emissão:	R\$ 532.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	268.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fiança,Fidejussória
Data de emissão:	15/10/2021
Data de vencimento:	15/10/2028
Taxa de Juros:	DI+ 1,95%
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2023

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Agente Fiduciário